



**EDITAL Nº 26/2021**

**PRORROGAÇÃO DO EDITAL 23/2020**

**DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NAS LINHAS DE AÇÕES DE  
VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DO PROGRAMA DE  
ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO IFS/PRAAE  
CAMPUS GLÓRIA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, por meio da Diretoria de Assuntos Estudantis – Diae, torna público o Edital , que visa prorrogar o **Edital nº 23/2020 (Atualização Cadastral)**, considerando o **item 2.4. PERÍODO DE CONCESSÃO, PARCELAS E CONTINUIDADE NOS AUXÍLIOS**, e subitem 2.4.2 que trata da **continuidade no auxílio: após a concessão das parcelas estabelecidas**, a continuidade no auxílio concedido no período letivo subsequente estará condicionada à disponibilidade orçamentária, sendo os critérios definidos pela Coordenadoria de Assuntos Estudantis/CAE do Campus.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A PRORROGAÇÃO:**

Considerando o estudo socioeconômico realizado pelo Serviço Social no ano de 2020, a Diae, junto a CAE do Campus Glória, resolve **PRORROGAR** a validade do Edital **23/2020 (Atualização Cadastral)** e, estabelecendo que:

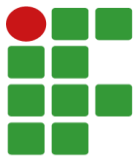
1.1. Ficam convocados os estudantes que assinaram o Termo de Compromisso do Edital **23/2020**, inseridos nos Auxílios Permanência A e B e Auxílio Residência.

1.2. A assinatura do Termo de Compromisso 2022 (**ANEXO I**) é **condição obrigatória** para a continuidade no Praae no ano de 2022.

1.3. O pagamento será de até 10 (dez) parcelas/meses para **os Auxílios Permanência A e B**.

1.4. O pagamento será de até 12 (doze) parcelas/meses para o Auxílio Residência,

1.5. O pagamento está condicionado à dotação orçamentária e à situação dematrícula do estudante.



## 2. AUXÍLIOS, VAGAS, VALORES E PAGAMENTOS

2.1. Em atendimento à Resolução nº 28/2017/CS/IFS e à disponibilidade orçamentária do Campus, serão continuados os auxílios e bolsas, conforme tabela abaixo:

AUXÍLIO		VALOR PARCELA (R\$)	QUANTITATIVO DE VAGAS	PCDs	TOTAL DE VAGAS
Auxílio Permanência Estudantil	Classe A – Alta Vulnerabilidade	R\$210,00	21	-	36
	Classe A – Alta Vulnerabilidade	R\$180,00	01		
	Classe B – Média Vulnerabilidade	R\$190,00	03		
	Classe B – Baixa Vulnerabilidade	R\$180,00	04		
	Classe B – Baixa Vulnerabilidade	R\$140,00	03		
Auxílio Residência		R\$236,00	01		
Auxílio Residência		R\$200,00	03		
Auxílio Material e Fardamento		KIT	36		

## 3. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1. O Termo de Compromisso (**ANEXO I**) é o documento que formaliza a continuidade do estudante nas linhas de ações de vulnerabilidade socioeconômica do Praae e a duração das parcelas do auxílio/bolsa, a sua assinatura correspondendo a mais uma **etapa obrigatória**.

3.2. O Termo de Compromisso será disponibilizado na CAE, no período estabelecido no Cronograma (item 4).

## 4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

4.1. O estudante deverá entregar à CAE:

4.1.1. Formulário de Termo de Compromisso (**ANEXO I**) preenchido e assinado pelo estudante.

4.1.2. Cópia do Atestado de Matrícula atual (Horário Escolar), disponibilizado através do SIGAA, referente ao semestre letivo 2021.2.

4.1.3. Cópia do Contrato de Locação do Imóvel, para os estudantes do Auxílio Residência.

4.1.4. Caso sinalize no Termo de Compromisso alteração da situação socioeconômica, deverá apresentar documentação que comprove informação prestada para estudo socioeconômico do Serviço Social do Campus.

## 5. DO CRONOGRAMA

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO
1.	<b>Publicação</b>	30/11/2021
2.	<b>Divulgação do edital</b>	30/11/2021 a 10/12/2021
3.	<b>Inscrições</b>	02 a 10 /12/2021
4.	<b>Entrega ou envio via e-mail da documentação obrigatória (ler item 4 esubitens)</b>	<b>De 02 a 10 /12/2021</b> Local e horário para a entrega de <b><u>forma presencial</u></b> : Sala da CRE/CAE do Campus Glória das 09 às 14h:  <b><u>Envio</u></b> por e-mail ( <a href="mailto:cae.gloria@ifs.edu.br">cae.gloria@ifs.edu.br</a> )

**Luciana Bitencourt liveira**

Diretora de Assuntos Estudantis

**Alysson Santos Barreto**

Pró-Reitor de Ensino

**Ruth Sales Gama Andrade**

Reitora

**ANEXO I**

**TERMO DE COMPROMISSO – EDITAL /2021**

**Prorrogação do Edital nº 23/2020**

**Atualização Cadastral**

**Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando do IFS – Praae**

NOME DO ESTUDANTE:	NOME SOCIAL:
MATRÍCULA:	CURSO:
AUXÍLIO (S): ( ) Permanência Estudantil - Classe ____ ( ) Residência	Telefone(s):
	Email:

Observações:

**1. COMPROMISSOS ASSUMIDOS:**

- ( ) Frequentar as aulas do período letivo 2022;
- ( ) Participar das atividades de acompanhamento propostas pela Cae, quando convocados;
- ( ) Informar a Cae afastamento prolongado, trancamento, evasão ou cancelamento de matrícula durante vigência desse termo.
- ( ) Dar ciência da possibilidade da devolução ao cofre público de valores referentes a Auxílio/Bolsa recebido indevidamente.
- ( ) Seguir as orientações da Assistência Estudantil do IFS, bem como observar os direitos e cumprir os deveres dos discentes assistidos no Praae, de que tratam as Resoluções da Assistência Estudantil/Conselho Superior do IFS.

**2. SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA:**

- ( ) Permanece a mesma situação socioeconômica informada no Cadastramento Praae.
- ( ) Houve mudança na situação socioeconômica informada no Cadastramento Praae. (Apresentar documentação comprobatória)

Nossa Senhora da Glória-SE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) estudante**

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos pais ou responsáveis pelo estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor(a) da CAE

**ANEXO I**

COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – CAE

TERMO DE COMPROMISSO – EDITAL / 2021

Prorrogação do Edital nº 23/2020

Atualização Cadastral

Via  
Estudante

**Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando do IFS – Praae**

NOME DO ESTUDANTE:	NOME SOCIAL:
MATRÍCULA:	CURSO:
AUXÍLIO (S): <input type="checkbox"/> Permanência Estudantil - Classe ____ <input type="checkbox"/> Residência	Telefone(s):
	Email:

Observações:

**1. COMPROMISSOS ASSUMIDOS:**

- Frequentar as aulas do período letivo 2022;
- Participar das atividades de acompanhamento propostas pela Cae, quando convocados;
- Informar a Cae afastamento prolongado, trancamento, evasão ou cancelamento de matrícula durante vigência desse termo.
- Dar ciência da possibilidade da devolução ao cofre público de valores referentes a Auxílio/Bolsa recebido indevidamente.
- Seguir as orientações da Assistência Estudantil do IFS, bem como observar os direitos e cumprir os deveres dos discentes assistidos no Praae, de que tratam as Resoluções da Assistência Estudantil/Conselho Superior do IFS.

**2. SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA:**

- Permanece a mesma situação socioeconômica informada no Cadastramento Praae.
- Houve mudança na situação socioeconômica informada no Cadastramento Praae. (Apresentar documentação comprobatória)

Nossa Senhora da Glória-SE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos pais ou responsáveis pelo estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor(a) da CAE